



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

CÓPIA

Ofício PHCS N.º 328/2025.

Ouro Fino, 08 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Velloso Dantas Azi
Deputado Federal (UNIÃO/BA)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados.

Assunto: Solicitação de Inclusão em Pauta do PL 988/2015 (Piso Salarial da Fisioterapia e Terapia Ocupacional).

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a inclusão em pauta do Projeto de Lei nº 988, de 2015, de autoria do ex-Deputado Celso Jacob, que altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para dispor sobre o piso salarial dos profissionais fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Trata-se de matéria de extrema relevância para as categorias profissionais, que aguardam há anos por uma definição legal acerca do piso salarial, garantindo condições mínimas para o exercício digno e qualificado de suas atividades.

O projeto encontra-se pronto para deliberação nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), conforme consta no portal oficial da Câmara dos Deputados.

Na certeza de contar com vossa atenção e sensibilidade frente à importância social e trabalhista do tema, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Recebido em 9/7/25
Salvador R. Silva
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania


PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR - UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO